



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 32, DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 5.087.628,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 515 de 2023, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 22/11/2023 - 23/11/2023

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 23/11/2023



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 5.087.628,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor das Justiças Federal e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 5.087.628,00 (cinco milhões oitenta e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.683.812	
0033 219Z 0033 219Z 6044	ATIVIDADES	02 122	F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	1000 1000	780.733 780.733 23.000 757.733	
	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União									
	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG									
0033 14YI 0033 14YI 5333	PROJETOS	02 122	F	4-INV	2	90	0	1000	903.079 903.079 903.079	
	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT									
	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT - No Município de Juína - MT									
TOTAL - FISCAL									1.683.812	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.683.812	

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								250.000	
0033 216H	ATIVIDADES	02 122								
	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos									
	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO									
0033 216H 6012			F	3-ODC	2	90	0	1000	250.000	
TOTAL - FISCAL									250.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									250.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								200.000
	ATIVIDADES								
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							200.000
0033 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	02 122	F	3-ODC	2	90	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Espírito Santo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								958.987
	ATIVIDADES								
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							958.987
0033 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	02 122	F	3-ODC	2	90	0	1000	958.987
TOTAL - FISCAL									958.987
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									958.987

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								108.829
	ATIVIDADES								
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							108.829
0033 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás	02 122							108.829
			F	3-ODC	2	90	0	1000	108.829
TOTAL - FISCAL									108.829
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									108.829

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí

									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								501.000
	ATIVIDADES								
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							501.000
0033 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	02 122							501.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	501.000
TOTAL - FISCAL									501.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									501.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								1.385.000
	PROJETOS								
0031 12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	03 122							1.385.000

0031 12DN 3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	03 122	F	4-INV	2	90	0	1000	1.385.000
TOTAL - FISCAL									1.385.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.385.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.683.812
	ATIVIDADES								
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							780.733
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	02 061	F	3-ODC	2	90	0	1000	780.733
									780.733
	PROJETOS								
0033 12RS	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT	02 122							903.079
0033 12RS 5317	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT - No Município de Diamantino - MT	02 122	F	4-INV	2	90	0	1000	903.079
									903.079
TOTAL - FISCAL									1.683.812
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.683.812

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								250.000
	ATIVIDADES								
0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							250.000
0033 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	02 061							250.000

			F	3-ODC	2	90	0	1000	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								200.000
	ATIVIDADES								
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							200.000
0033 4224 6018	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	02 061							200.000
			F	3-ODC	1	90	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.568.816
	ATIVIDADES								
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							1.568.816
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	02 122							1.568.816
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.568.816
TOTAL - FISCAL									1.568.816
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.568.816

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								1.385.000
0031 4264 0031 4264 0001	ATIVIDADES	03 062							
	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal								
	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal								
	- Nacional								
TOTAL - FISCAL									1.385.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.385.000

Brasília, 10 de Outubro de 2023

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), no valor de R\$ 5.087.628,00 (cinco milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais), em favor das Justiças Federal e do Trabalho, e do Ministério Público da União, conforme demonstrado em Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta visa à suplementação de programações no orçamento vigente dos mencionados órgãos, com o objetivo de viabilizar:

a) na Justiça Federal:

- Justiça Federal de Primeiro Grau, a realização de reformas do Edifício-Sede em Juína - MT, e a contratação da fiscalização da execução dos serviços de manutenção predial do Edifício-Sede em Uberlândia; e

- Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a complementação da ajuda de custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos;

b) na Justiça do Trabalho:

- Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – Distrito Federal/Tocantins, o custeio de despesas correntes de segurança institucional e atas de registros de preços;

- Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região – Espírito Santo, a contratação de suporte ao “firewall” para manter sua segurança cibernética;

- Tribunal Regional da 18ª Região – Goiás, a concessão de ajuda de custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos, a novos beneficiários; e

- Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região – Piauí, as despesas com remoções de magistrados e servidores, decorrentes de vacâncias no cargo de Juiz titular da 4ª Vara do Trabalho de Teresina e Picos; e

c) no Ministério Público da União, no âmbito do Ministério Público Militar, a continuidade da Construção do Edifício-Sede da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ.

3. O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta da anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Em relação ao que dispõe o art. 52, § 4º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO-2023, cumpre informar que as alterações propostas no presente ato não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias, não alterando o seu montante.
5. No que tange aos limites individualizados para as despesas primárias e demais operações que afetam o resultado primário, vale informar que o crédito em questão está de acordo com o § 1º do art. 12 da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, por não ampliar as dotações orçamentárias sujeitas aos mencionados limites. Ressalta-se que, com a sanção da citada Lei, ficou revogado o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, conforme dispõe o art. 9º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, aplicando-se, em 2023, os limites vigentes no momento da publicação da LOA-2023, relativos ao respectivo Poder ou órgão, segundo o estabelecido no caput do art. 12 da Lei Complementar nº 200, de 2023.
6. Quanto ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, destaca-se que o presente ato afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”.
7. Em atendimento ao § 18 do art. 52 da LDO-2023, segue anexo o demonstrativo dos valores cancelados que ultrapassem vinte por cento das dotações das respectivas ações.
8. Ressalte-se, por oportuno, que as alterações em comento decorrem de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e, de acordo com os órgãos envolvidos no presente ato, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual.
9. Informo ainda que, na hipótese de atendimento ao pleito, o prazo final para encaminhamento da proposta de abertura do referido crédito ao Congresso Nacional é 15 de outubro de 2023, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 52 da LDO-2023.
10. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Simone Nassar Tebet

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO Nº 70, DE 10/10/2023

R\$ 1,00		
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Justiça Federal	1.933.812	1.933.812
Justiça Federal de Primeiro Grau	1.683.812	1.683.812
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	250.000	250.000
Justiça do Trabalho	1.768.816	1.768.816
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – DF/TO	200.000	200.000
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região – ES	958.987	0
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – GO	108.829	0
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região – PI	501.000	0
Conselho Superior da Justiça do Trabalho	0	1.568.816
Ministério Público da União	1.385.000	1.385.000
Ministério Público Federal	0	1.385.000
Ministério Público Militar	1.385.000	0
Total	5.087.628	5.087.628



Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2023

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS

(Art.52, §18, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

R\$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.12101.02.122.0033.12RS.5317 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT - No Município de Diamantino - MT	3.000.000	3.000.000	-600.000	-903.079	1.496.921	-50,10 %
10.15126.02.122.0033.4256.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	868.134.212	597.123.058	-39.130.329	-1.568.816	556.423.913	-35,91 %
10.15111.02.061.0033.4224.6018 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	2.500.000	2.000.000	0	-200.000	1.800.000	-28,00 %
10.34101.03.062.0031.4264.0001 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	917.614.195	715.551.926	-7.000.000	-1.385.000	707.166.926	-22,93 %

MENSAGEM Nº 515

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 5.087.628,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
21/11/2023	21/11/2023	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
21/11/2023		Despachado
22/11/2023	23/11/2023	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
24/11/2023	24/11/2023	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
25/11/2023	29/11/2023	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional